



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 21 de Fevereiro de 2024

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 035

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador(a) Adjunto
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
 Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
 Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
 Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
 Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
 Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
 e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
 Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
 Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO
 Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
 Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

DECRETO Nº 1.055, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A BOLSA DE INCENTIVO
 DESTINADA AOS INTEGRANTES DA BANDA DE
 MÚSICA EXPEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Crateús/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a criação da Banda de Música Expedito Paiva, através da Lei Municipal nº 037 de 18 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que por ocasião da entrada em vigor da Lei Municipal nº 412, de 07 de maio de 2015, compete a Secretaria Municipal de Cultura a manutenção da Banda de Música Expedito Paiva;

CONSIDERANDO que os valores das bolsas de incentivos destinadas aos integrantes da Banda de Música Expedito Paiva deverão ser regulamentados por Decreto, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº412 de 07 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os novos valores alterados pela Lei de nº 1129, de 18 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da Bolsa de Incentivo destinada aos músicos da Banda de Música Expedito Paiva, adequando ao reajuste já autorizado pela Lei Municipal nº 1129, de 18 de novembro de 2023, conforme as categorias abaixo relacionadas:

- I – Músico Iniciante: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- II – Músico Considerado Profissional: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
- III – Músico que toca o instrumento Tuba: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
- IV – Músico Auxiliar de Maestro R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo Único - Compete ao Maestro Regente da Banda de Música Expedito Paiva definir em qual categoria o músico estará enquadrado, mantendo a Secretaria de Cultura do Município atualizada quanto ao cadastro, relação nominal dos músicos, bem como as categorias em que se encontram para fins de recebimento das Bolsas de Incentivos.

Art. 2º - Os pagamentos das Bolsas de Incentivos aos músicos componentes da Banda de Música Expedito Paiva se darão através de depósito em conta corrente ou cheque nominal aos músicos, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, considerando os efeitos financeiros já autorizado pela Lei Municipal nº 1129, de 18 de novembro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS EM 21 DE FEVEREIRO 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
 PREFEITO DE CRATEÚS – CE

